



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Margarita
Margarita Virgínia R. Gama
Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão e
Diretora Técnica Legislativa - Matr. 31
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO Nº 993 de 08 de junho de 2000.

Aprova remembramento dos lotes 22 e 24, da Quadra ARS0 61, Conj. QI - H, Alameda 13 no PDUP desta capital, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 22 e 24, da quadra ARS0 61, Conj. QI- H, Alameda 13 do Loteamento Palmas, sito no Plano Diretor Urbanístico de Palmas - PDUP, processo nº 43188/2000, passando a ter a numeração 22/24, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 08 de junho de 2000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito Municipal~~

Margarita
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município

Wagner
ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente